

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.634/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO BIAZI, NO DISTRITO DE CRISTALINA, MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como **“RUA FRANCISCO BIAZI”**, a Rua Brigadeiro Luiz Antônio, no distrito de Cristalina, município de Caarapó-MS.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 06 de dezembro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio